



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
Campus Prof. João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

EDITAL Nº 002/2022/UNA-SUS/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O
CURSO DE ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO NA SAÚDE
DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

A Coordenadora do curso de **Estratégias para o fortalecimento da atenção na saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de MONITORES A DISTÂNCIA no referido curso oferecido pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO MONITOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor a distância é o agente que faz o acompanhamento das atividades do curso por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) com as seguintes atividades: participação nas atividades de treinamento e capacitação; acompanhamento diário dos fóruns; checagem diária de e-mails e mensagens; acompanhamento das atividades avaliativas dos módulos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo curso, elaborando comentários detalhados de acordo com o conteúdo do curso; orientação dos alunos para uso da ferramenta tecnológica inserida no curso e gestão das informações postadas; elaboração de relatórios de acompanhamento dos alunos; participação nas reuniões semanais virtuais e presenciais de acompanhamento e avaliação da

monitoria; participação nas atividades de capacitação e educação permanente; realização de busca ativa dos alunos em caso de não acesso à plataforma por período pré-definido. Todas as atividades serão acompanhadas pela coordenação e supervisão de monitoria.

1.1.2. DA ATUAÇÃO

O monitor a distância terá três instâncias de atuação: na plataforma virtual de aprendizagem, por acesso remoto da UFSC; no Departamento de Saúde Pública/CCS/UFSC e contato com aluno via telefone, quando solicitado pela coordenação ou supervisão de monitoria.

2. DOS REQUISITOS DO MONITOR À DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1. Possuir graduação na área da saúde.

2.2. Possuir vínculo com Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – estudante de graduação ou de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado ou doutorado) ou servidor, que permita recebimento de bolsa de extensão para alunos ou servidores, durante todo o período de realização da monitoria (04 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado e condicionado a continuidade do vínculo com a instituição). Caso o monitor perca o vínculo durante o período da monitoria, este será substituído pelo próximo elegível na lista de classificação de seleção de monitores.

2.3 Não possuir vínculo com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) - nas modalidades Celetista ou RPA.

2.4 Ter disponibilidade de tempo para executar todas as atividades demandadas pelo curso.

2.6 Ter disponibilidade para participação das reuniões online em data e horário estabelecidos pela coordenação.

3. DAS VAGAS

A ocupação da vaga ficará condicionada à aprovação e autorização do Financiador, mediante prorrogação do prazo de execução das atividades do Projeto. Os monitores serão chamados à medida que os alunos se matricularem no curso.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 15 horas semanais de trabalho, incluindo atividades presenciais e a distância (por acesso remoto da UFSC).

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pagos exclusivamente como bolsa de extensão pela Fundação de Apoio.

4.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O período previsto para realização das atividades de monitoria à distância é a partir do dia 04 de março de 2022 a 30 de setembro de 2022. Fica a critério da coordenação do curso a prorrogação ou o encerramento do vínculo dos monitores, a qualquer momento, de acordo com o alcance de metas de alunos concluintes por módulo e número de alunos ativos no curso. Para prorrogação do contrato, o monitor deve ter seu vínculo mantido até o final do contrato subsequente.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 12h00 do dia 21/02/2022 até as 23h59 do dia 22/02/2022.

5.2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os candidatos a monitores à distância efetuarão suas inscrições exclusivamente por meio virtual, por meio da submissão dos documentos no link: <http://inscricoes.ufsc.br/activities/7136>

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão anexar no sistema de inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:

5.3.1. Cópia do documento de identidade (frente e verso).

5.3.2 Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) (frente e verso).

5.3.3. Atestado de matrícula atualizado junto a curso de graduação, de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado ou doutorado) da UFSC ou documento comprobatório de servidor da UFSC.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições será divulgada no dia 24/02/2022, a partir das 18h, no site <https://unasus.ufsc.br/saudedamulher>

Para tanto, será considerado o cumprimento dos requisitos solicitados no item 2 e a documentação descrita no item 5.3 deste edital.

Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão da seleção.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada por meio de prova online com 10 questões objetivas de múltipla escolha, versando sobre as referências disponibilizadas a seguir:

Guia para o Manejo de Situações de Violência Doméstica Contra a Mulher na APS:

https://unasus.ufsc.br/saudedamulher/files/2022/02/GUIA_ViolenciaMulheres_V4-1.pdf

Rede de Apoio às Mulheres em Situação de Violência Doméstica:

https://unasus.ufsc.br/saudedamulher/files/2022/02/CARTILHA_ViolenciaMulheres_V2-1.pdf

A prova online será realizada no dia **24/02/2022 às 18 horas**, com duração de 01 hora. O link e instruções para acesso a prova será divulgado no site <https://unasus.ufsc.br/saudedamulher>

A nota mínima exigida na prova online para classificação será 6,0.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 Da Classificação

Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota na prova online igual ou superior a 6,0. A

classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota da prova.

7.2 Critério de desempate:

7.2.1 Maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado no dia 25/02/2022 a partir das 18 horas no endereço eletrônico <https://unasus.ufsc.br/saudedamulher>

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de **um dia útil**, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Final. O recurso deverá ser enviado por e-mail exclusivamente, pelo endereço saudedamulher@contato.ufsc.br, até as 23h59 do dia 02/03/2022.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros designados por portaria emitida pelo Chefe de Departamento de Saúde Pública.

11. CRONOGRAMA:

Inscrições: 21/02/2022 a 22/02/2022

Divulgação da homologação das inscrições: 23/02/2022

Prova online: 24/02/2022

Divulgação do resultado: 25/02/2022

Recursos: 02/03/2022

Resultado final: 03/02/2022

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo não é compromisso de contratação.

PROF^a ELZA BERGER SALEMA COELHO
COORDENAÇÃO DO CURSO